



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2022 DE 20 DEZEMBRO 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 9h na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Certificado de Renovação de Registro de Entidade Social, Associação Pestalozzi de Maricá, CNPJ nº 27.789.833/0001-30, com sede à Rua Dr. Pedro da Cunha, nº1148, lote 7E, Bairro de Araçatiba Município de Maricá RJ, CEP: 24901.300 é inscrita neste conselho com nº de inscrição 009.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS